

Brasília-DF



DENISE ROTHENBURG
deniserothenburg.df@dabr.com.br

É o que tem para hoje

Partidos projetam que a renovação do Parlamento será menor neste ano do que foi em 2018. Isso porque, avaliam alguns, os deputados nunca receberam tantos recursos de emendas.

Os anões cresceram

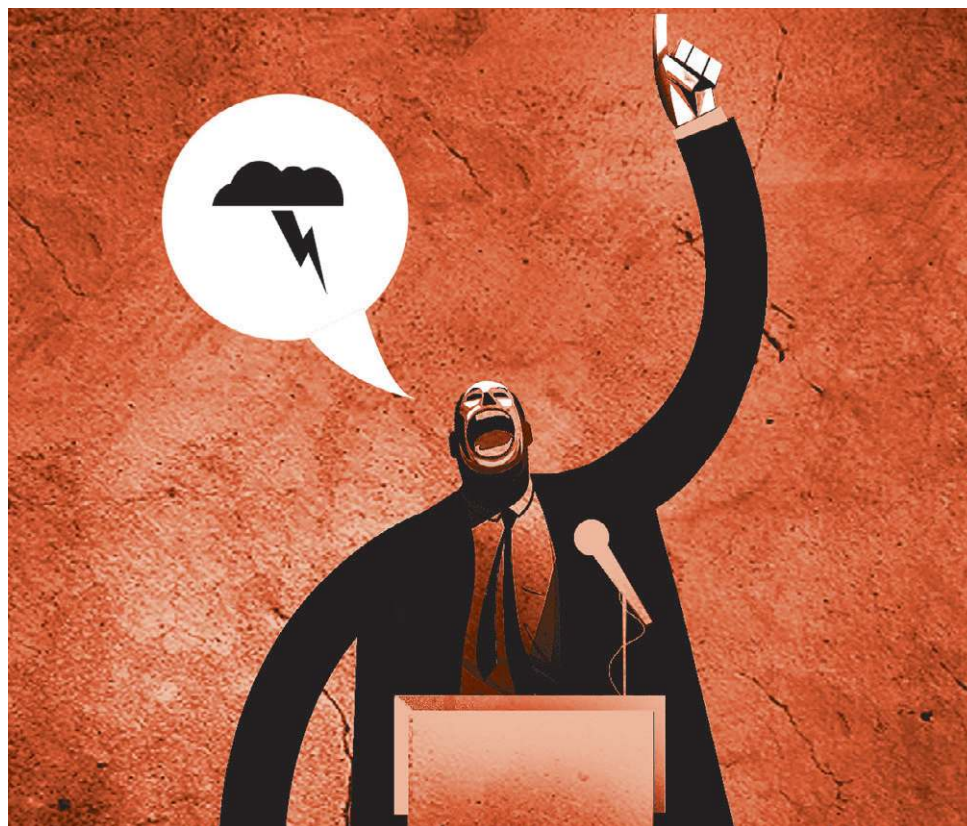
Reportagem da revista *Piauí* caiu como uma bomba no Parlamento. Mostra vários municípios do Maranhão com gastos em saúde para lá de inflados, campeões de recebimento de recursos. Em Igarapé Grande, por exemplo, foram 385 mil o número de consultas com especialistas. Isso dá 34 por habitante, em média, padrão que supera o da Coreia do Sul. Em 2021, o município recebeu R\$ 6,7 milhões, medalha de ouro per capita em atendimentos.

Antes era assim

Os deputados sempre defendem as emendas dizendo que estão próximos da população e que conhecem as necessidades de cada município. É verdade. Mas os casos exorbitantes existem. Em 1991, Serra Dourada, no interior da Bahia, foi campeão em recebimento de verbas do país e teve o deputado João Alves como o mais votado para a Câmara dos Deputados sem pisar no município. Lá, há uma Vila João Alves, de casas populares sem acabamento e sem água encanada. Na época, vereadores haviam recebido dinheiro para fazer campanha para João Alves. Se a história se repete, é preciso averiguar. Alô, polícia!!

Fecha o pano!!

A turma do Congresso não vê a hora de partir para o recesso parlamentar. A avaliação é que, sem o Congresso funcionando, vai ficar mais fácil colocar essas denúncias do Orçamento em banheira, pelo menos, até outubro.



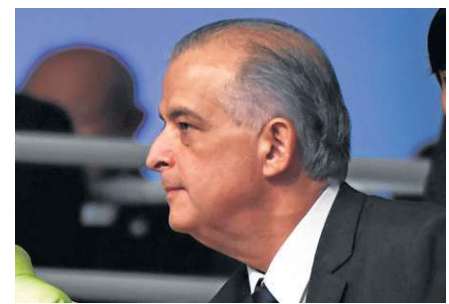
Discurso anti-Centrão

No ato do PT em Diadema (SP), o pré-candidato do PSol a deputado federal Guilherme Boulos lançou as bases do discurso que irá dominar os palanques petistas ao longo dos próximos 85 dias: “Temos que derrotar a turma do orçamento secreto, o Centrão”. Daqui para a frente, PT e aliados, que já disseram não apoiar mais dois anos de Arthur Lira no comando da Câmara nem as emendas de relator, a RP9, apelidadas de orçamento secreto, farão campanha

para deputado federal com esse discurso lançado por Boulos. É hoje a maior esperança de se acabar essas emendas.

A fala de Boulos foi pré-acertada com os partidos. Há um consenso na esquerda e, também, entre os de centro, no sentido de que, para acabar com as emendas de relator, é preciso, em primeiro lugar, retomar o Parlamento. Se não for possível no voto, será com uma nova CPI do Orçamento. E, contando com o que já foi investigado e publicado pela imprensa, material não falta.

CURTIDAS



Entre dois mundos/ A turma de Márcio França (foto), do PSB, tem feito os seguintes cálculos: o ex-governador tem tudo para, na campanha ao Senado por São Paulo, conquistar os votos da centro-esquerda e da direita. Sem José Luiz Datena no páreo, França larga para disputa com ares de favorito.

Exame de DNA/ A turma de Lula levou para Diadema beneficiários do Bolsa Família e, assim, fará ao longo de todo o processo eleitoral. A ordem é mostrar que Lula é o pai dos programas sociais que agora Bolsonaro tenta colocar a sua marca.

Enquanto isso, na Marcha Para Jesus/ O presidente Jair Bolsonaro trata de se apresentar para todas as religiões. O fechamento das igrejas na pandemia, por exemplo, entrou no discurso como “eu sempre fui contra”.

Todo o cuidado é pouco/ A segurança de Lula em Brasília terá detector de metais para ingresso no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Daqui para frente, depois dos dois ataques, a prioridade é assegurar um evento tranquilo.

Presença obrigatória/ Os parlamentares virão em peso para Brasília, amanhã. Além da PEC das Bondades, na terça-feira, estará em votação, amanhã, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que torna obrigatórias as emendas de relator.

JUDICIÁRIO

Ministro Gilmar Mendes proíbe que membros do Ministério Público peçam licença para disputar as eleições de outubro. Para o magistrado, promotores de Justiça que queiram se habilitar a cargos eletivos precisam, antes, deixar a instituição

Veto a procurador candidato

Minervino Junior/CB/D.A Press

» THAYS MARTINS

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes decidiu pela suspensão da licença remunerada de promotores do Ministério Público do estado de São Paulo que pretendem concorrer às eleições de outubro deste ano. As licenças tinham sido autorizadas, em maio, pelo procurador-geral de Justiça de São Paulo, Mario Sarrubbo, aos promotores Antônio Domingues Farto Neto e Maria Gabriela Prado Mansur, que são pré-candidatos a cargos na Assembleia Legislativa de São Paulo e na Câmara dos Deputados, respectivamente. O pedido pela cassação das licenças foi feito pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia.

Na decisão, Gilmar Mendes destacou que o STF já havia decidido pela “absoluta proibição de qualquer forma de atividade político-partidária, inclusive filiação a partidos políticos, a membros do Ministério Público que ingressaram na instituição após o regime jurídico instaurado pela Constituição Federal de 1988”.

De acordo com o magistrado, mesmo pedindo licença, membros do Ministério Público não podem concorrer às eleições. “Há proibição absoluta para exercício de atividade político-partidária, sem qualquer exceção”, destaca. “Nem mesmo a obtenção de licença ou afastamento seria suficiente para legitimar o exercício de atividade político-partidária por membros da instituição”, complementa.

Gilmar Mendes ainda afirmou que o procurador-geral da República em São Paulo foi alertado por membros do



Conselho Superior do Ministério Público quanto ao entendimento do STF e que, em resposta, argumentou que o “afastamento deveria ser concedido em homenagem a uma ‘estratégia nacional’ de aumentar a representação do Ministério Público no Congresso Nacional”.

Mato Grosso do Sul

Em Mato Grosso do Sul, o promotor Sérgio Fernando Raimundo Harfouche também

conseguiu licença remunerada para concorrer às eleições, autorizada pelo procurador-geral de Justiça, Alexandre Magno de Lacerda. Com a decisão do Supremo, ele também deverá ser atingido pela proibição.

Membros do Ministério Público precisam pedir exoneração do cargo se quiserem disputar eleições, caso tenham ingressado no órgão após promulgação da Constituição de 1988, de acordo com a Emenda à Constituição Nº 45, de 2004.

Há absoluta proibição de qualquer forma de atividade político-partidária a membros do MP que ingressaram na instituição após a Constituição de 1988”

Gilmar Mendes,
ministro do STF

STF retoma agenda verde

» LUANA PATRIOLINO

As pautas relacionadas às políticas ambientais voltaram ao radar do Supremo Tribunal Federal (STF). Em decisão histórica, o plenário da Corte proibiu o contingenciamento das receitas do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima). Neste ano, os ministros também iniciaram a análise do chamado “Pacote Verde” — ações que questionam decisões do governo Bolsonaro.

A decisão sobre o Fundo Clima ocorreu por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 708, sob relatoria do ministro Luís Roberto Barroso. O instrumento se constituiu em um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, com objetivo de garantir recursos a projetos e estudos sobre mudanças climáticas.

Na decisão, a maioria dos ministros entendeu que a União foi omissa, em 2019, em relação aos valores disponíveis. Ao defender a manutenção do Fundo, Barroso citou que o país tem compromissos internacionais para garantir a redução do desmatamento e da emissão de gases do efeito estufa.

“A gravidade da situação ambiental brasileira, a aversão à temática reiteradamente manifestada pela União, o histórico de desestruturação de órgãos colegiados integrantes da Administração Pública e de não alocação de recursos para a proteção ambiental corroboram, ainda, à necessidade de que este Supremo Tribunal Federal atenda ao pedido dos requerentes de determinação de que o Executivo tem o dever — e não a livre escolha — de dar funcionamento ao

Fundo Clima e de alocar seus recursos para seus fins”, argumentou o ministro em seu relatório.

Para a advogada Suely Araújo, especialista sênior em políticas públicas do Observatório do Clima, a decisão do STF representa uma vitória significativa para a sociedade. “O clima é uma questão intersetorial, interdisciplinar, que o governo não tem direito de paralisar recursos disponíveis destinados a esse tipo de política pública. Esse é um precedente muito importante que vai ter repercussão em várias outras ações”, analisou.

O advogado Rodrigo Borges de Barros, presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais (OAB-MG), destacou que o resultado do julgamento demonstra uma nova rota de interpretação sobre matérias ambientais. “Encontra-se firmado um novo paradigma de atuação ambiental constitucional, obrigatório ao Executivo. As pautas políticas não deverão eximir-se da obediência às matérias fundamentais difusas e coletivas amparadas no Texto Maior e nos tratados internacionais, sob pena de reconhecida a omissão.”

O Fundo Clima ficou inoperante em 2019 e parte de 2020 por decisão do então ministro do Meio Ambiente de Ricardo Salles. Ele deixou de aprovar os planos anuais de Aplicação de Recursos (PAARs) de 2019 e 2020.

A Corte já derrubou a maioria decretos presidenciais questionados, mas ainda não há decisão sobre uma ação do PSB, PSol, PT e Rede que pede a retomada do Fundo da Amazônia e o repasse de recursos a projetos de combate ao desmatamento já aprovados.